



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 034/201
De 11 de março de 2021

PUBLICADO

15/03/21

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias de férias a servidora Rejane de Freitas andrade, lotada no Cargo de Recepcionista do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 22 de março a 31 de março de 2021.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Telmo Alves de Brito
Presidente.